



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012-  
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA  
ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade em Belém/PA, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e a empresa, **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, portadora do CNPJ/MF nº 74.428.657/0001-90, estabelecida na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº 248, Bairro Imirim, CEP 02.470-000, São Paulo-SP, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE ROSE NOVO TRINDADE DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Original que trata da Vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

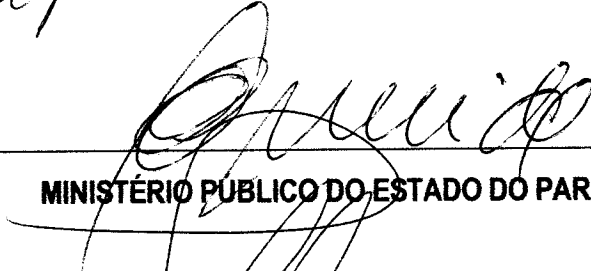
Fica prorrogado o Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia 24/08/2012, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Original.

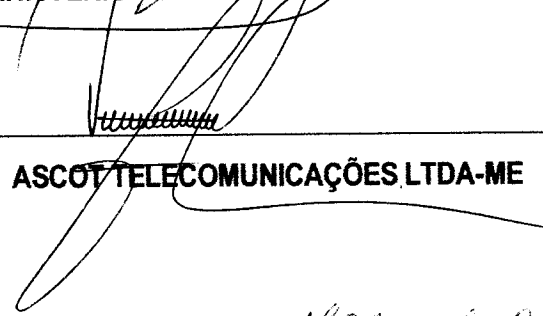
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, não modificado pelo presente Termo Aditivo.

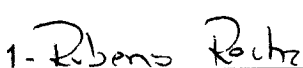
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

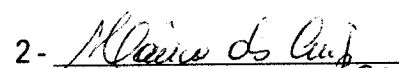
Belém, 20 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

  
\_\_\_\_\_  
**ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**

**Testemunhas:**

1-   
\_\_\_\_\_  
RG: 2860005 SSP/PA

2-   
\_\_\_\_\_  
RG: 2429396 SSP/PA

**PORTARIA Nº 3664/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 23159/2011, em 14/6/2011 e os termos da PORTARIA Nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE SOUSA SACRAMENTO, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados no serviço de Almoxxarido, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/11/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele setor, a contar de 19/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3665/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 23/8/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, a contar de 13/8/2012, em virtude da designação do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3666/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 3/8/2012, a designação da Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, contida na PORTARIA Nº 3342/2012-MP/PGJ, de 24/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3667/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Licença-Prêmio concedida à Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 8/8/2012, a designação da Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, contida na PORTARIA Nº 3342/2012-MP/PGJ, de 24/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3668/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS licença para tratamento de saúde, no dia 10/8/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3669/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para, até 8/8/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém, em virtude das

férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, a contar de 11/7/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3670/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS para, até 3/9/2012, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA, a contar de 10/8/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3671/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO para, até 30/8/2012, exercer o 10º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém, em virtude das férias do Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA, a contar de 10/8/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425529**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/08/2012

Vigência: 24/08/2012 a 22/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência

Contrato: 37

Exercício: 2012

Contratado: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Endereço: R Prfa Romilde N de Sá, Bairro: Imirim, 248

CEP: 02470-000 - São Paulo/SP

Email: contato@newplaytelecom.com.br

Telefone: 1122366618

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425580**

Contrato: 63

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de Consultoria Técnica na Área de História.

Valor Total: 15.500,00

Data Assinatura: 20/08/2012

Vigência: 20/08/2012 a 19/04/2013

Inexigibilidade: 19/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

03122129745340000 339047 0101000000 Estadual

Contratado: ALAN WATRIN COELHO

Endereço: Tv Alf Costa, 516

CEP: 66123-030 - Belém/PAComplemento: AP. D

Email: alanwcoelho74@gmail.com

Telefone: 9191449333

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 055/2012-PAPPCF/PJFMF****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425636****NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL EXPLOSAO JOVEM

(ACEJ) AV. AMILTON JOAO PINHEIRO, N. 153, CENTRO -

TRACUATEUA - PA - CEP: 68647-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 7.554,50- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAÍDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS****PORTARIA Nº 055/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. CULTURAL EXPLOSAO JOVEM (ACEJ) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.554,50 (SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL EXPLOSAO JOVEM (ACEJ) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL EXPLOSAO JOVEM (ACEJ);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL EXPLOSAO JOVEM (ACEJ), a fim de apresentar, até

o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de

2011;

